



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 2 de 3

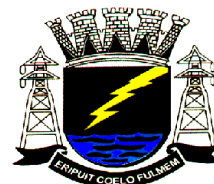
### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CPNJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 1

#### EDITAL Nº 12/2025

#### Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas** dia **03/09/2025 às 14h**, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a saber:

**1. 28 (vinte e oito) horas/aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I contratados da rede, para atuar no Projeto de Recuperação pela Tecnologia, a saber:**

- 14 (quatorze) horas/aulas no período da manhã, que serão realizadas no CIEC (Centro Integrado de Educação e Cultura);
- 14 (quatorze) horas/aulas no período da tarde, que serão realizadas no CIEC (Centro Integrado de Educação e Cultura);

**2. 04 (quatro) horas/aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I contratados da rede, para atuar no Projeto de Recuperação e Reforço, a saber:**

- 04 (quatro) horas/aulas no período da tarde, na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;

**3. 08 (quatro) horas/aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I contratados da rede que estão atuando no projeto de Recuperação e Reforço, a saber:**

- 02 (duas) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;
- 06 (seis) horas/aulas no período da tarde na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

**4. 14 (quatorze) horas/aulas suplementares, para Professores de Creche da rede, conforme a seguinte ordem:**

**1º - Professores que tenha especialização na área da Educação;**

**2º - Professores que não tenha especialização;**

- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na Creche Maria José Vieira Telles;
- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na CEMEI Prof. Hilário Prates de Medeiros;

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP  
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

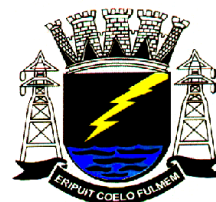
Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1589

Página 3 de 3



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 2

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 29 de agosto de 2025.

Silvania Cintra  
RG. 21.482.145/SSP/SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP  
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br